



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 041/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **FÁTIMA APARECIDA WERMELINGER RIBEIRO**, Professor II, Classe A, matrícula nº 00236, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 020/2018.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 1.957/2018R\$ 1.351,49
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 405,45
Regência de Classe (20%) – Lei Municipal 1267/09 R\$ 270,30

TotalizandoR\$ 2.027,24
(Dois mil, vinte e sete reais e vinte e quatrocentavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 20 de julho de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria 421/2017